



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PAUTA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

10 de fevereiro de 2025 (segunda-feira).

- ORDEM DO DIA:

- **PROJETO DE LEI Nº 01/2025** – “Dispõe sobre alteração de metas e diretrizes, ao PPA 2022/2025, LDO 2025, abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2025 e dá outras providências”.

- MATÉRIA PARA DESPACHO DA MESA:

INDICAÇÃO Nº 13/2025- O Vereador Sr. Cléber Carvalho Razzé, que abaixo subscreve em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de implementação da Rede 5G no Município de Chavantes/SP, tendo em vista a necessidade de desenvolvimento tecnológico na cidade.

INDICAÇÃO Nº 14/2025 – A Vereadora Sra. Regiene Mendes, que abaixo subscreve em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Prefeito Municipal que sejam tomadas as providências necessárias para a substituição da sinalização de trânsito na Avenida Conceição, nas proximidades da Praça dos Estudantes.

INDICAÇÃO Nº 15/2025 - A Vereadora Sra. Regiene Mendes, que abaixo subscreve em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de inclusão dos alunos de Ensino Médio no processo de recrutamento de estagiários pela Prefeitura e Câmara Municipal de Chavantes, através de parceria com o CIEE.

INDICAÇÃO Nº 16/2025 - A Vereadora Sra. Regiene Mendes, que abaixo subscreve em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Prefeito Municipal para que sejam tomadas as medidas necessárias, juntamente com a Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes, para que seja reparado o buraco na via localizado na Rua Francisco Nabeiro.

INDICAÇÃO Nº 17/2025 – A Vereadora Sra. Michele Batista do Nascimento Lopes, que abaixo subscreve em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Prefeito Municipal para que seja estudada, juntamente com a Secretaria competente, a possibilidade de análise para desapropriação de área para ampliação do Cemitério Municipal, localizado no Distrito de Irapé.

INDICAÇÃO Nº 18/2025 - O Vereador Sr. Roberto César Gomes Soares que abaixo subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais e com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a necessidade urgente de manutenção da caixa d'água situada no “Lar do Idoso”, localizado na Rua Donato Bergamo, no Distrito de Irapé, tendo em vista o risco iminente de queda, o que coloca em perigo os moradores do entorno.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 19/2025 – O Vereador Sr. Fernando Camoti, que abaixo subscreve em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Prefeito Municipal que sejam estudadas as possibilidades de contratação de Agentes Comunitários de Saúde em Chavantes/SP.

- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

- **PROJETO DE LEI Nº 02/2025** - Dispõe sobre novo programa de auxílio transporte aos estudantes do ensino técnico, superior e profissionalizante, de âmbito educacional e aprimoramento, inexistentes no município e dá outras providências.

- **REQUERIMENTO Nº 01/2025** – O Vereador Sr. Roberto César Gomes Soares, no uso de suas atribuições regimentais, vem requerer a justificativa de sua ausência na presente Sessão Ordinária, pelo fato de que está em Brasília, acompanhando o Prefeito Municipal, para tratar de assuntos de interesse do Município.

- PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2025** - Altera o Anexo I da Lei Complementar nº. 109/2.009, para modificar os requisitos para o preenchimento do cargo de provimento em comissão de Chefe do Serviço de Administração e Finanças da Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes (SAEC) e dá outras providências.

- SEGUNDA VOTAÇÃO:

-Não tem matéria.


Mirella Rodrigues
Chefe de Gabinete
Ato da Mesa nº 02/2025